



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde

DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação da Área Requisitante

| | | | |
|---------------------------------|--|-------------|------------|
| Unidade Requisitante | Subsecretaria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência | DATA | 19/05/2026 |
| Projeto | Assegurar ao Usuário, Atendimento Integral a Assistência à Saúde | | |
| Especificação da Demanda | Aquisição de Material Médico Hospitalar | | |
| Responsável pela Demanda | Marcia Regina Bomfim Pedro | | |
| E-mail do Responsável | almox.hmlj@gmail.com | | |

2. Demanda - Quantidade

| ESPECIFICACAO DE MATERIAL HOSPITALAR | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|-----------|--|-------|--------------------|
| ITEM | CÓDIGO SIGMA | CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID. | ESTIMATIVA 3 MESES |
| 1 | 6515.14.247-50 | 630305 | CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), CALIBRE DE DIÂMETRO CERCA DE 4FR APLICAÇÃO: VENOSO, CONECTORES PADRÃO, CLAMP Em TODAS VIAS EE TAMPAS. COM CONJ. INTRODUTOR COMPLETO. MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO COMPRIMENTO: CERCA 55 CM, COMPOSIÇÃO DO CONJ.:CATETER PERCUTANEO DUPLO 4 FR X,1 INTRODUTOR PEEL OFF,1 FITA MÉTRICA DESCARTAVEL,1 PINCA METÁLICA, 2 CONECTORES SAFETY S/ AGULHA E 1 GARROTE HEMOSTÁTICO EM SILICONE, ESTERIL E DESCARTAVEL. | UN | 15 |
| 2 | 6515.14.248-31 | 461531 | CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC), CALIBRE DE DIAMETRO CERCA DE 5FR APLICACAO: VENOSO, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS EE TAMPAS. COM CONJ. INTRODUTOR COMPLETO. MATERIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO COMPRIMENTO: CERCA 55 CM, COMPOSICAO DO CONJ.:CATETER PERCUTANEO DUPLO 5 FR X,1 INTRODUTOR PEEL OFF,1 FITA METRICA DESCARTAVEL,1 PINCA METALICA, 2 CONECTORES SAFETY S/ AGULHA E 1 GARROTE HEMOSTATICO EM SILICONE, ESTERIL E DESCARTAVEL. | UN | 15 |

2.1. Unidades Atendidas

| UNIDADE / ENDEREÇO |
|--|
| HMLJ/MLD - Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca |

3. Fundamentação da Demanda

| |
|---|
| Necessidade |
| Promover o conjunto de ações que contemplem o regime de internação hospitalar, abrangendo procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, reabilitação, consultas especializadas e preparação para alta. |
| Motivação / Justificativa |
| Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Considerando a Seção I do Capítulo IV do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito da Assistência à Saúde; Compreendendo o art. 42 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece que a primeira RENASES seja a somatória de todas as ações e serviços de saúde que, na data da publicação do referido Decreto, eram ofertados pelo SUS à população, por meio dos entes federados, de forma direta ou indireta; Instituída a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES), observadas as diretrizes pactuadas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT), nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.508, de 2011; Ratificada pela Resolução CIT nº 2, de 17 de janeiro de 2012, que aprovou as Diretrizes Nacionais da RENASES no âmbito do SUS. Resultando na necessidade de assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde referente ao componente de ações e serviços de urgência e emergência, atenção especializada, maternidades, retaguarda e reabilitação, no que tange a aquisição de material médico cirúrgico. |
| Resultados a serem alcançados |
| Assegurar ao usuário, atendimento integral a assistência à saúde. |

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

Marcia Regina Bomfim Pedro

Chefe de Suprimentos

SMS/HMLJ/MLD

12/244.851-2



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO**, Auxiliar de Enfermagem (enq. Formacao), em 20/05/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=4158270&crc=F317C3DE, informando o código verificador **4158270** e o código CRC **F317C3DE**.